

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6ºBIS BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA	
PROTOCOLO GERAL Nº 64268.010126/2022-58		ASSUNTO 2022NE490 (160346)

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO:	PELOTÃO DE OBRAS R.G. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
---------------------	---

ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E FERRAMENTAS
-----------------	--

ANEXOS:	
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 119/2022
(Processo Administrativo nº 64268.010126/2022-58)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. O processo dispensa de licitação acima indicado tem por objetivo a aquisição de material de consumo (Material para manutenção de bens imóveis), para atender as necessidades do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva no reparo do Centro de Instrução Marechal Rondon, tudo de acordo com as condições estabelecidas e especificações constantes no Termo de Referência.

2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de efetuar as aquisições e contratações com relevância e urgência para manter a vida vegetativa do Comando de Fronteira RO/6º Batalhão de Infantaria de Selva. Desta forma, a aquisição dos materiais de consumo fazem necessária para possibilitar o cumprimento das atividades diárias do Batalhão.

3. A contratação direta se faz necessária, pelo fato de restar DESERTA a Dispensa Eletrônica nº 118/2022. Desta forma encontra amparo legal no que prevê a IN SEGES_ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, no seu Art.22:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

- I - republicar o procedimento;**
 - II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou**
 - III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.**
- Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.**

4. Diante do exposto seja realizado a contratação direta, com fundamentos no que consta no Art. 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como nos procedimentos constantes no Art.22 da IN SEGES_ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.

Guajará-Mirim, RO, 23 de novembro de 2022


LUCIO ARAUJO AIRES – TC

Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo Fron RO/ 6º BIS

DISP 119/2022 ✓
202216490
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA
FL. 04
[Assinatura]

9.059,31
2.609,31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 118/2022
(Processo Administrativo nº 64268.010126/2022-58)

Torna-se público que o (a) COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: __/__/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 08:00 hs (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinados a reparar o Centro de Instrução Marechal Rondon do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/ Especificação	CATSER/ CATMAT	Und Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
✓ 1	Adesivo cola madeira 250g	346055	Und	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
✓ 2	Adesivo cola instantânea similar ou igual a Super Bonder original 3g	345252 31089	Und	02	R\$ 6,25	R\$ 12,50
✓ 3	Arruela lisa ¾ ZB	486495 33880	Und	30	R\$ 0,35	R\$ 10,50
✓ 4	Barra roscável AC UNC 3/8x1000 RI ZB	26603 95532 32603	Und	04	R\$ 8,99	R\$ 35,96
✓ 5	Broxa retangular 930	238822	Und	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
✓ 6	Colher de pedreiro forjada redonda 7	441609	Und	05	R\$ 8,05	R\$ 40,25
✓ 7	Corante amarelo similar ou igual à marca Resitok 50ml	223240 30570	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
✓ 8	Corante verde similar ou igual à marca Resitok 50ml	223246 30570	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00

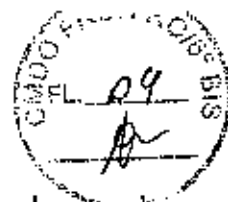


✓ 9	Corante azul similar ou igual à marca Resitok 50ml	223234 30570	24	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
✓ 10	Corante preto similar ou igual à marca Resitok 50ml	223238 30570	24	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
✓ 11	Corante vermelho similar ou igual à marca Resitok 50ml	223242 30570	24	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
✓ 12	Disco diamantado segmentado 110mm	485168 34525	24	Und	02	R\$ 14,00	R\$ 28,00
✓ 13	Espaçador juntapiso 3mm	293625	24	Und	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
✓ 14	Espátula aço carbono 8 135	441431	42	Und	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
✓ 15	Lâmina de serra circ. para madeira 24 dentes 110mm	315490	24	Und	02	R\$ 16,90	R\$ 33,80
✓ 16	Ligaforte cinza 20kg	347803	24	Und	35	R\$ 17,90	R\$ 626,50
✓ 17	Lixa madeira MA220 150	213807	24	Und	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
✓ 18	Lixa madeira MA220 220	213807	24	Und	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
✓ 19	Lixa madeira/massa 1040/120	213807	24	Und	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
✓ 20	Marreta de borracha 160Z 60mm	363623	42	Und	05	R\$ 17,00	R\$ 85,00
✓ 21	Pia aço inox 104x52 cuba standard	469276	24	Und	01	R\$ 297,00	R\$ 297,00
✓ 22	Pincel chato reto 815-02 a/s cerda (CT c/ 01 und)	445049	24	Und	02	R\$ 3,80	R\$ 7,60
✓ 23	Porca SX UNC 3/8 CHV 9/16 ZB	405480	24	Und	30	R\$ 0,30	R\$ 9,00
✓ 24	Prego 22x48 - 4.1/4x5	312946	24	Kg	04	R\$ 22,50	R\$ 90,00
✓ 25	Prumo metal maciço nº 3	468648	42	Und	05	R\$ 55,00	R\$ 275,00
✓ 26	Rolo de lã 23cm c/s	372682	24	Und	15	R\$ 18,90	R\$ 283,50
✓ 27	Sifão tubo extensivo universal branco porca PP 1	251161 111600	24	Und	01	R\$ 7,50	R\$ 7,50
✓ 28	Tijolo maciço 19x11,5x5cm	485168 1481	24	Und	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
✓ 29	Torneira ABS cromada giratória cruzeta arej.	443645	24	Und	02	R\$ 44,90	R\$ 89,80
✓ 30	Válvula inox para pias, cubas e tanques 3.1/2"	395444 150368	24	Und	01	R\$ 39,00	R\$ 39,00
Valor Total						R\$ 5.827,41	

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica



integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

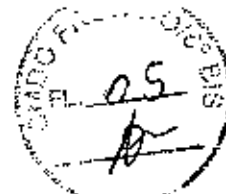
2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

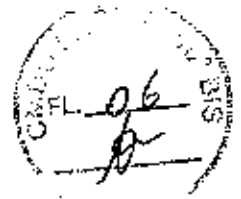
3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da hora e da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou



mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e



convenções coletivas de trabalho vigentes.

- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções



impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempresendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1.a natureza e a gravidade da infração

cometida; 8.3.2.as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração



administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização



do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

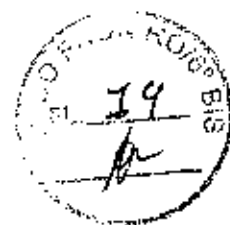
9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência.

Guajará-Mirim - RO, 17 de novembro de 2022.


LUCIO ARAUJO AIRES – TC

Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo Fron RO/6º BIS



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldome empreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de



atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (*cinco por cento*) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

DIEx nº 01-PO/B Adm/C Fron RO
EB: 64268.010126/2022-58

Guajará-Mirim, RO; 11 de novembro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: abertura de processo licitatório.

Referência: Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02); e Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001;

Anexos: - Mapa comparativo;

- Orçamento de Referência da Empresa Local;

- Pesquisa de Preços contendo 2 (dois) orçamentos do Pannel de Preços;

- Termo de Referência;

- Formalização da Demanda;

- Justificativa da Dispensa de Licitação; e

- Estudo Técnico Preliminar.

1. Solicito a esse Comando de Batalhão, o que faço por intermédio desse Fiscal Administrativo, as providências cabíveis para dar início aos procedimentos licitatórios com a finalidade de adquirir os materiais discriminados em anexo, a fim de atender às necessidades deste Batalhão, conforme dados abaixo:

- **Objetivos Estratégicos Organizacionais:**

- De acordo com a letra A, B e C do nº 003 do objetivo nº 4 do Plano de Gestão do Cmdo Fron RO/6º BIS.

- **Modalidade:** Dispensa de Licitação;

- **ND:** 33.90.30.

ADALIAS AGUIAR DE OLIVEIRA – 1º Ten

Chefe do Pelotão de Obras do Cmdo Fron RO/6º BIS

DESPACHO DO FISC ADM

1. Para fins do Art. 72 da Lei 14.133, de 01 Abr 21, empregar recurso conforme elementos da despesa supracitados.

Em 11 de novembro de 2022.

MÁRCIO RODRIGO ROMERO DE SOUZA PINTO – MAJ
Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BIS

DESPACHO DO OD

1. Autorizo a aquisição de material e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso; e
2. O Oficial Encarregado do setor de licitações adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas constante neste DIEx.

Em 11 de novembro de 2022.

ERICHE ALBUQUERQUE BARROS - CEL
OD do Cmdo Fron RO/6º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)



Anexo ao DIEx nº 01 - PO/Base AC.T./C Front. RO
FB: 64268.010126/2022 58

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: DICASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 12.940.209/0001-14

TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	ADESIVO COLA MADEIRA 250G	345055	Und	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
02	ADESIVO SUPER BONDER ORIGINAL 30G	31089	Und	02	R\$ 6,25	R\$ 12,50
03	ARRUELA LISA 3/8 ZB	33860	Und	30	R\$ 0,35	R\$ 10,50
04	BARRA ROSCAVTL. AC UNC 3/8X1000 RJ ZB	95532	Und	04	R\$ 8,99	R\$ 35,96
05	BRÓXA RETANGULAR 930	238822	Und	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
06	COLHER DE PEDREIRO FORJADA REDONDA 7	441609	Und	05	R\$ 8,05	R\$ 40,25
07	CORANTE RESITOK AMARELO 50ML	30570	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
08	CORANTE RESITOK VERDE 50ML	30570	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
09	CORANTE RESITOK AZUL 50ML	30570	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
10	CORANTE RESITOK PRETO 50 ML	30570	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
11	CORANTE RESITOK VERMELHO 50ML - RESICOLOR	30570	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
12	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM	34525	Und	02	R\$ 14,00	R\$ 28,00
13	ESPACADOR PONTAPISO 9MM	293625	Und	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
14	ESPATULA ACO CARBONO 8 135	441431	Und	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
15	SABANA DE SERRA CIRC. P/ MADEIRA 24 DENTES 110MM	315490	Und	02	R\$ 16,90	R\$ 33,80
16	LIGAFORTE CINZA 20KG	347803	Und	35	R\$ 17,90	R\$ 626,50
17	LIXA MADEIRA MA220 150	213807	Und	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
18	LIXA MADEIRA MA220 220	213807	Und	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
19	LIXA MADEIRA/MASSA 1040/120	213807	Und	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
20	MARRETA DE BORRACHA 16OZ 60MM	363623	Und	05	R\$ 17,00	R\$ 85,00
21	PIA ACO INOX 105X52 1 CLBA STANDARD	469276	Und	01	R\$ 297,00	R\$ 297,00
22	PINCEL CHATO RETO 815-02 A/S CERDA (CT C/BI UN)	445049	Und	02	R\$ 3,80	R\$ 7,60
23	PORCA SX UNC 3/8 CHV 9/16 ZB	405480	Und	30	R\$ 0,30	R\$ 9,00
24	PREÇO 22X48 - 4,1/4 X 5	312946	Kg	04	R\$ 22,50	R\$ 90,00
25	PRUMO METAL MÁCICO Nº 3	468648	Und	05	R\$ 55,00	R\$ 275,00
26	ROLI DE LA 23CM C/S PINTA MAIS	372682	Und	15	R\$ 18,90	R\$ 283,50
27	SIFÃO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL, BRANCO PORCA PP 1	111600	Und	01	R\$ 7,50	R\$ 7,50
28	TUOLO MÁCICO 19X11,5X5CM	1481	Und	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
29	TORNEIRA ABS CROMADA GIRATORIA CRUZETA ARZJ	443645	Und	02	R\$ 44,90	R\$ 89,80
30	VALVULA INOX PARA PIAS, CUBAS E JUANQUES 3/12"	150368	Und	01	R\$ 39,00	R\$ 39,00
TOTAL						R\$ 5.827,41

Quartel em Guajará-Mirim, RO, 11 de novembro de 2022.

ADAIAS AGUIAR DE OLIVEIRA - 1º Ten
Chefe do Pelotão de Obras do Cindo Front. RO/6º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

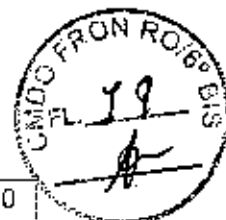
10. DO OBJETO

10.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de material para manutenção de bens imóveis, destinado a reparar o Centro de Instrução Marechal Rondon do Comando de Fronteira Rondonia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, tendo em vista as necessidades deste Batalhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

10.2. A contratação será dividida em itens conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	Unidade de Medida	Qtde	Preço Estimado	Preço Total
01	ADESIVO COLA MADEIRA 250G	346055	Und	10	RS 12,90	R\$ 129,00
02	ADESIVO COLA INSTANTÂNEA SIMILAR OU IGUAL A SUPER BONDER ORIGINAL 3G	31089	Und	02	R\$ 6,25	R\$ 12,50
03	ARRUELA LISA 3/8 ZB	33880	Und	30	RS 0,35	RS 10,50
04	BARRA ROSCAVEL AC UNC 3/8X1000 RI ZB	95532	Und	04	RS 8,99	RS 35,96
05	BROXA RETANGULAR 930	238822	Und	25	RS 8,90	RS 222,50
06	COLHER DE PEDREIRO FORJADA REDONDA 7	441609	Und	05	R\$ 8,05	R\$ 40,25
07	CORANTE AMARELO SIMILAR OU IGUAL RESITOK 50ML	30570	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
08	CORANTE VERDE SIMILAR OU IGUAL RESITOK 50ML	30570	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
09	CORANTE AZUL SIMILAR OU IGUAL RESITOK 50ML	30570	Und	50	RS 6,00	R\$ 300,00

Assinatura



10	CORANTE PRETO SIMILAR OU IGUAL RESITOK 50 ML	30570	Und	50	R\$ 6,00	RS 300,00
11	CORANTE VERMELHO SIMILAR OU IGUAL RESITOK 50ML - RESICOLOR	30570	Und	50	R\$ 6,00	RS 300,00
12	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM	34525	Und	02	RS 14,00	RS 28,00
13	ESPAÇADOR JUNTAPISO 3MM	293625	Und	10	R\$ 4,50	RS 45,00
14	ESPATULA ACO CARBONO 8 135	441431	Und	20	R\$ 7,50	RS 150,00
15	LAMINA DE SERRA CIRC. P/ MADEIRA 24 DENTES 110MM	315490	Und	02	R\$ 16,90	RS 33,80
16	LIGAFORTE CINZA 20KG	347803	Und	35	R\$ 17,90	RS 626,50
17	LIXA MADEIRA MA220 150	213807	Und	20	RS 1,00	RS 20,00
18	LIXA MADEIRA MA220 220	213807	Und	20	RS 1,00	RS 20,00
19	LIXA MADEIRA/MASSA 1040/120	213807	Und	20	RS 1,00	RS 20,00
20	MARRETA DE BORRACHA 16OZ 60MM	363623	Und	05	R\$ 17,00	RS 85,00
21	PIA ACO INOX 105X52 1 CUBA STANDARD	469276	Und	01	R\$ 297,00	RS 297,00
22	PINCEL CHATO RETO 815-02 A/S CERDA (CT C/ 01 UN)	445049	Und	02	RS 3,80	RS 7,60
23	PORCA SX UNC 3/8 CHV 9/16 ZB	405480	Und	30	RS 0,30	RS 9,00
24	PREGO 22X48 - 4.1/4 X 5	312946	Kg	04	R\$ 22,50	RS 90,00
25	PRUMO METAL MACICO No 3	468648	Und	05	RS 55,00	RS 275,00
26	ROLO DE LA 23CM C/S PINTA MAIS	372682	Und	15	R\$ 18,90	RS 283,50
27	SIFAO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO PORCA PP 1	111600	Und	01	R\$ 7,50	RS 7,50
28	TUJOLO MACICO 19X11,5X5CM	1481	Und	500	R\$ 3,50	RS 1.750,00
29	TORNEIRA ABS CROMADA GIRATORIA CRUZETA AREJ.	443645	Und	02	RS 44,90	RS 89,80
30	VALVULA INOX PARA PIAS, CUBAS E TANQUES 3.1/2"	150368	Und	01	RS 39,00	RS 39,00
Total		RS 5.827,41				

Assinatura



- 10.3. O fornecedor deverá ofertar materiais/serviços similares ou de qualidade superior aos modelos referenciados na tabela acima, devendo especificar as características e marca/modelo (se for o caso) na sua proposta.
- 10.4. Em caso de divergências entre o Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSER) constante do Portal de Compras do Governo federal e a descrição dos itens acima, prevalece a descrição deste Termo;
- 10.5. O prazo de entrega dos materiais é de **03 (três) dias corridos**, contados da assinatura do Termo de Contrato ou do recebimento do instrumento equivalente.
- 10.6. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura do Termo de Contrato ou do aceite do instrumento equivalente.
- 10.7. O Local para a entrega dos materiais, é no Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, localizado na Avenida Leopoldo de Matos, nº 2329, bairro Tamandaré, Guajará-Mirim - RO, CEP: 76850-000.

11. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A necessidade da realização de dispensa na sua forma eletrônica para a contratação de materiais para manutenção de bens imóveis, visa atender as necessidades do Cmdo Fron RO/6º BIS, no que diz respeito à manutenção de bens imóveis, destinado a finalização do tapiri da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva e materiais para confecção de lembranças do Cmdo Fron RO/6º BIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, tendo em vista o valor da contratação se enquadrar nas hipóteses de dispensa de licitação previstos no Inc I e II, Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e esta UG não possuir esses itens em atas de registro de preços vigentes. Além disso, essa aquisição evidencia as necessidades de conclusão da manutenção dessas instalações, conforme estudos técnicos preliminares, portanto, o não atendimento da demanda poderá acarretar prejuízos, haja vista tratar-se de importante espaço que contribui para a formação dos militares do exército brasileiro.

12. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 12.1. O prazo de entrega dos bens/prestação dos serviços é de **03 (três) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou de acordo com a necessidade, no seguinte endereço: Avenida Leopoldo de Matos, nº 2329, bairro Tamandaré, Guajará-Mirim - RO, CEP: 76850-000, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 12:00h, conforme nota de empenho.
- 12.2. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para



efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 12.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 12.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 12.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. GARANTIA

- 13.1. O prazo de garantia é de no mínimo 3 (três) meses, de acordo com o inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90 – Código de defesa do Consumidor.
- 13.2. Caso a contratada ou a fabricante do material estabeleça prazo de garantia superior ao estabelecido acima, será considerado o maior prazo.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. São obrigações da Contratante:
 - 14.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 14.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 14.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em

Assinatura



decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

15.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

15.1.8. Por ocasião da execução e entrega, apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

15.1.9. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão ao Cndo Fron RO/6 BIS, para a execução dos serviços, se for o caso.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Assina



- 16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 16.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 16.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Almeida



19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, em dotação específica, conforme Nota de Crédito: 2022NC007337, da DGO, de 28 de abril de 2022, na classificação abaixo indicada:

Gestão/Unidade: 160346/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho Resumido: 171460

Elemento de Despesa: 339030

PI: I3DAFUNADOM

Guajará-Mirim - RO, 11 de novembro de 2022.


ADAIAS AGUIAR DE OLIVEIRA - 1º Ten
Chefe do Pelotão de Obras do Cmdo Fron RO/6º BIS

Despacho:

- Aprovo o presente Termo de Referência;
- A SALC providencie a divulgação desse termo juntamente com o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA correspondente no Portal de Compras do Governo Federal e realize os trâmites necessários para concluir a contratação.


LERICHE ALBUQUERQUE BARROS - CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron RO/6º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Orgão: Cmdo Fron RO/6ºBIS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pelotão de Obras	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Oliveira	Número da Identidade: 1204325078
E-mail: almoz6bis@hotmail.com	Telefone: (68) 99229-5741

1. Justificativa da necessidade da aquisição	
Necessidade de aquisição de material para finalização do tapiri da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva e confecção de lembranças do Cmdo Fron RO/6ºBIS.	
2. Quantidade de itens a serem adquiridos	
Os quantitativos estimados na aquisição, para este Batalhão, foram obtidos mediante levantamento realizado pelo Pelotão de Obras.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição	
Planeja-se que a aquisição, seja entregue, no prazo de até 03 (três) dias corridos após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Nome ADAMAS AGUIAR DE OLIVEIRA - 1º Ten Chefe do Pelotão de Obras	Nome GEREMIAS DE AZEVEDO DO NASCIMENTO - CB Auxiliar do Pelotão de Obras
7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:	
Guajará-Mirim, RO, 11 de novembro de 2022 ADAÍAS AGUIAR DE OLIVEIRA - 1º Ten Chefe do Pelotão de Obras do Cmdo Fron RO/6ºBIS	
5. Despacho do Ordenador de Despesas	
Autorizado: (X) Sim () Não Guajará-Mirim, RO, 11 de novembro de 2022 LERICHE ALBUQUERQUE BARROS - CEL Ordenador de Despesas do Cmdo Fron RO/6ºBIS	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

1. OBJETO DA DISPENSA

A aquisição de material para finalização do tapiri da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva e confecção de lembranças a ser utilizado no Cmdo Fron RO/6º BIS.

2. AMPARO

A presente DISPENSA ELETRÔNICA é validada pelo Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, a Cotação Eletrônica segue o Art. 1º do ANEXO I das INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, conforme abaixo transcrito:

Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021:

"Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º do ANEXO I das INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001:

"As aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISC, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras."

Justifica-se a realização de cotação direta com fornecedores para a realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição de material (material para manutenção de bens imóveis), conforme as seguintes considerações:

- a necessidade da aquisição do serviço constante no DIEx nº 01 - PO/B Adm/C Fron RO, de 11 de novembro de 2022, conforme pesquisa realizada diretamente com fornecedor e pelo Pannel de preços, apresentado e comprovadamente vantajoso, não contemplado pelos pregões vigentes desta OM.

- Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, apesar de que uma licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo.

- o custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação.

- a redução de gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.

3. CONCLUSÃO

Justificadamente, portanto, opta-se por UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA, valendo-se da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, no intuito de que haja a manifestação de outros fornecedores do serviço supracitado.

Guajará-Mirim, RO, 11 de novembro de 2022.

LERICHE ALBUQUERQUE BARROS - CEL.
OD do Cmdo Fron RO/6º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

ESTUDOS PRELIMINARES

Objeto: A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para que seja realizado o certame sob a modalidade dispensa de licitação visando a aquisição de material para a finalização do tapiri da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva e confecção de lembranças do Cndo Fron RO/6ºBIS, exclusivo para a Guarnição de Guajará Mirim – RO.

I. Necessidade da contratação:

A aquisição do material tem em vista o término de obra no tapiri da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva como também necessidades para o pelotão de obras na confecção de lembranças de madeira, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. No tapiri serão realizadas instruções para formação de recrutas como também confraternizações militares, há necessidade também alguns materiais para confecção de lembranças de madeira para eventos e despedidas. Desta forma, há a necessidade de que essa a instalação seja consentada para que a base de instrução citada esteja em condições de receber os militares desta valorosa unidade do nosso Exército.

II. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

Não há.

III. Requisitos da contratação:

Os requisitos necessários à contratação e sua execução, considerado o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, naquilo que foi pertinente, foram assim considerados:

O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única (se se tratar de empenho do tipo ordinário) ou parcelada (se se tratar de empenho do tipo global).

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

IV. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

As quantidades são as constantes no Termo de Referência.

V. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A Pesquisa de preço foi realizada de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Foi priorizada a pesquisa de preços pelo Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, sem perder de vista a economicidade para a Administração Pública. metodologia esta prevista no inciso IV do art. 2º

Estudo Preliminar – Aquisição de Material

pág 1/2

Assinatura

desta Instrução Normativa.

Justificativa

Diante dos argumentos supramencionados e tendo como referência as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que estabeleceu regras e critérios para elaboração do orçamento de referência, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências, a conclusão pelo valor de referência segundo pesquisa de preço realizada por este Órgão foi baseada no parâmetro I do §1º do Art. 23.

VI. Descrição da solução como um todo:

A aquisição de material para finalização do tapiri da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva e confecção de lembranças do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, tendo o objetivo de manter preservada a formação dos militares desta Organização Militar e entrega de lembranças aos militares e visitantes que visitam o batalhão.

VII. Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

O item não foi agrupado, visto não haver necessidade de padronização. Logo, a opção foi aquela que preserva a competitividade, cabendo a disputa do item pelos fornecedores.

VIII. Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não há medida a ser adotada pelo Órgão.

IX. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

X. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante do exposto neste Estudo Preliminar, entendo viável a futura aquisição do referido material para finalização do tapiri da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva e confecção de lembranças do Cmdo Fron RO/6ºBIS.

Guajará Mirim – RO, 11 de novembro de 2022.

GEREMIAS DE AZEVEDO DO NASCIMENTO – CB

Auxiliar do Pelotão de Obras

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários à realização do certame. No mais, os benefícios pretendidos são adequados e os riscos administráveis, pelo que recomendamos seu prosseguimento.

Guajará Mirim – RO, 11 de novembro de 2022.

ADAIAS AGUIAR DE OLIVEIRA – 1º Ten

Chefe do Pelotão de Obras do Cmdo Fron RO/6ºBIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

MAPA COMPARATIVO PARA AQUISIÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica
 NUP: 64268.010126/2022-58

Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
01	-	ADESIVO COLA MADEIRA 250G	Und	10	R\$ 12,90	R\$ 13,50	R\$ 15,30	R\$ 12,90	R\$ 129,00
02	-	ADESIVO SUPER BONDER ORIGINAL 3G	Und	02	R\$ 6,25	R\$ 8,64	R\$ 11,00	R\$ 6,25	R\$ 12,50
03	-	ARRUELA LISA 3/8 ZB	Und	30	R\$ 0,35	R\$ 0,52	R\$ 0,85	R\$ 0,35	R\$ 10,50
04	-	BARRA ROSCAVEL ACO UNC 3/8X1000 RI ZB	Und	04	R\$ 8,29	R\$ 3,20	R\$ 3,70	R\$ 0,90	R\$ 35,00
05	-	BROXA RETANGULAR 930	Und	25	R\$ 8,88	R\$ 14,10	R\$ 21,50	R\$ 0,90	R\$ 222,50
06	-	COLHER DE PEDREIRO FORJADA REDONDA 7	Und	05	R\$ 8,05	R\$ 10,50	R\$ 12,17	R\$ 8,05	R\$ 40,25
07	-	CORANTE RESITOK AMARELO 50ML	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 0,52	R\$ 0,85	R\$ 6,00	R\$ 300,00
08	-	CORANTE RESITOK VERDE 50ML	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 0,52	R\$ 0,85	R\$ 6,00	R\$ 300,00
09	-	CORANTE RESITOK AZUL 50ML	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 0,52	R\$ 0,85	R\$ 6,00	R\$ 300,00
10	-	CORANTE RESITOK PRETO 50 ML	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 0,52	R\$ 0,85	R\$ 6,00	R\$ 300,00
11	-	CORANTE RESITOK VERMELHO 50ML - RESICOLOR	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 0,52	R\$ 0,85	R\$ 6,00	R\$ 300,00
12	-	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM	Und	02	R\$ 14,00	R\$ 17,44	R\$ 43,62	R\$ 14,00	R\$ 28,00
13	-	ESPAÇADOR JUNTAPISO 3V.M	Und	10	R\$ 4,50	R\$ 11,09	R\$ 15,90	R\$ 4,50	R\$ 45,00
14	-	ESPATULA ACO CARBONO 8 135	Und	20	R\$ 7,50	R\$ 0,42	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00
15	-	LAMINA DE SERRA CIRC. P/ MADEIRA 24 DENTES 110MM	Und	02	R\$ 16,90	R\$ 23,15	R\$ 27,99	R\$ 16,90	R\$ 33,80
16	-	LIGATORTE CINZA 20KG	Und	25	R\$ 17,90	R\$ 23,74	R\$ 23,84	R\$ 17,90	R\$ 620,50
17	-	LIXA MADEIRA MA220 150	Und	20	R\$ 1,00	R\$ 1,49	R\$ 1,93	R\$ 1,00	R\$ 20,00
18	-	LIXA MADEIRA MA220 230	Und	20	R\$ 1,00	R\$ 1,49	R\$ 1,93	R\$ 1,00	R\$ 20,00
19	-	LIXA MADEIRA/VASSA 1040/ 230	Und	20	R\$ 1,00	R\$ 1,49	R\$ 1,93	R\$ 1,00	R\$ 20,00
20	-	MARRETA DE BORRACHA 160X 60MM	Und	05	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 27,30	R\$ 17,00	R\$ 85,00
21	-	PIA ACO INOX 165X52 1 CUBA STANDARD	Und	01	R\$ 297,00	R\$ 298,00	R\$ 939,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00
22	-	PINCEL CHATO REVO 815-02 A/S CERDA (CT C/01 UN)	Und	02	R\$ 3,80	R\$ 11,00	R\$ 20,90	R\$ 3,80	R\$ 7,60
23	-	PORCA SX UNC 3/8 CHV 9/16 ZB	Und	30	R\$ 0,30	R\$ 0,52	R\$ 0,53	R\$ 0,30	R\$ 9,00
24	-	PREGO 22X43 - 4,14 X 5	PctKg	04	R\$ 22,50	R\$ 25,00	R\$ 26,55	R\$ 22,50	R\$ 90,00
25	-	PRUMO METAL MACICO Nº 3	Und	05	R\$ 55,00	R\$ 55,60	R\$ 68,92	R\$ 55,00	R\$ 275,00
26	-	ROLO DE LA 23CM Q/S PINTA MAIS	Und	15	R\$ 18,90	R\$ 19,50	R\$ 19,05	R\$ 18,90	R\$ 283,50
27	-	SIFÃO TUDO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO PORCA PP 1	Und	01	R\$ 7,50	R\$ 8,10	R\$ 9,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50

Assinatura

28	-	TIJOLO MACICO 19X11.5X5CM	Und	500	R\$ 3,50	R\$ 8,00	R\$ 8,80	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
29	-	TORNEIRA AIS CRÔMADA GIRATORIA CRUZETA AREJ.	Und	02	R\$ 44,90	R\$ 45,12	R\$ 59,50	R\$ 44,90	R\$ 89,80
30	-	VALVULA INOX PARA PIAS, CUBAS E TANQUES 3.1/2"	Und	01	R\$ 39,00	R\$ 89,22	R\$ 90,62	R\$ 39,00	R\$ 39,00
TOTAL:					R\$ 5.627,41				



Quartel em Guajará-Mirim, RO, 11 de novembro de 2022.

ADAIAS AGUIAR DE OLIVEIRA – 1º Ten
Chefe do Pelotão de Obras do Cmdo Fron RO/6º BIS

Dicasa Materiais Para Construção

CNPJ : 1294020900011 Insc. Estadual 3190684
Endereço : Avenida 15 de Novembro, 3447 - Bairro: Cação
Município : GUAJARA-MIRIM/RO - 76850000
Telefone : (69) 3541-2181 E-mail: info-01@dicasa.com.br



Orçamento: 51604



Vendedor:	Data emissão:	Data de Validade:
FLAVIA CRISTINA MACEDO DE ANDRADE Fone: 69984518343	10/11/2022 09:17:09	12/11/2022
Nome: 14647-COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA 6 BIS		
Endereço: LEOPOLDO DE MATOS, 2329 Bairro: TAMANDARE, GUAJARA-MIRIM/RO - 76850000		
Celular: Telefone: (69) 3541-2121		
CPF / CNPJ: 09567156000123 Inscrição: ISENTA		

Código	Descrição do Produto:	Marca	Lote	Qtd.	Vir. Unit. Bruto	Vir. Unit. Líquido	Vir. Total Líquido
LEVA - GM							
20814	ADESIVO COLA MADEIRA 250G	WORKER		10,000	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 129,00
20818	ADESIVO SUPER BONDER ORIGINAL 3G	HENKEL		2,000	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 12,50
13337	ARRUELA LISA 3/8 ZB	CISER		30,000	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 10,50
12616	BARRA ROSCAVEL AC UNC 3/8X1000 RI POL	CISER		4,000	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 35,96
2212	BROXA RETANGULAR 930	CONDOR		25,000	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 222,50
7555	COLHER DE PEDREIRO FORJADA REDONDA 7	TRAMONTINA		5,000	R\$ 8,05	R\$ 8,05	R\$ 40,25
13697	CORANTE RESITOK AMARELO 50ML	RESICOLOR		50,000	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
13695	CORANTE RESITOK AZUL 50ML	RESICOLOR		50,000	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
13693	CORANTE RESITOK PRETO 50 ML	RESICOLOR		50,000	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
13695	CORANTE RESITOK VERDE 50ML	RESICOLOR		50,000	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
13699	CORANTE RESITOK VERMELHO 50ML - RESICOLOR	RESICOLOR		50,000	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
13945	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM	KAUF		2,000	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 28,00
8635	ESPAÇADOR JUNTAPISO 3MM	CORTAG		10,000	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 45,00
16170	ESPATULA ACO CARBONO B 135	CONDOR		20,000	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 150,00
10947	LAMINA DE SERRA CIRC. P/ MADEIRA 24 DENTES 110MM	KAUF		2,000	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 33,80
11312	LIGAFORTE CINZA 20KG	ARGAFORTE		35,000	R\$ 17,90	R\$ 17,90	R\$ 626,50
20363	LIXA MADEIRA MA220 150	CORTAG		20,000	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 20,00
20385	LIXA MADEIRA MA220 220	CORTAG		20,000	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 20,00
17310	LIXA MADEIRA/MASSA 1040/120	CONDOR		20,000	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 20,00
23164	MARRETA DE BORRACHA 16OZ 60MM	FERTAK		5,000	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 85,00
1525	PIA ACO INOX 105X52 1 CUBA STANDARD	TRAMONTINA		1,000	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00
15689	PINCEL CHATO RETO B15-02 A/S CERDA (CT C/01 UN)	TIGRE		2,000	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 7,60
5839	PORCA FERRO MO UNC SEXTAVADA 3/8 (CH9/10) ZI	JOMARCA		30,000	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 9,00
24266	PREGOS 20X42	TRIANGULO		4,000	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 90,00
4952	PRUMO METAL MACIO Nº 3	PARABONI FEI		5,000	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 275,00
4359	ROLO DE LA 23CM C/S PINTA MAIS	CONDOR		15,000	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 283,50
745	SIFAO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO PORCA PP 1	BLUKIT		1,000	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50
8317	FIJOLIO MACIO 19X11,5X5CM	CERAMICA AM		500,000	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
19705	TORNEIRA ABS CROMADA GIRATORIA CRUZETA AREJ. ART.	CVITT		2,000	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 89,80
1576	VÁLVULA INOX PARA PIAS, CUBAS E TANQUES 3 1/2"	TRAMONTINA		1,000	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00

Forma de Pagamento:

17-DINHEIRO

Valor total:	R\$ 5.827,41
Total frete:	R\$ 0,00
Desconto Geral(0,00%):	R\$ 0,00
Total Líquido:	R\$ 5.827,41

Observação:

De acordo

COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA 6 BIS

Item 01

MÉDIA
R\$ 14,45

MEDIANA
R\$ 14,45

MENOR
R\$ 13,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Nome do Material (PDM) Ano da Compra Região Brasil
UNIDADE, TUBO 250,00 G, FRASCO 250,00 G 7 of 115045 COLA 2022, 2021 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00103/2021	00129	Pregão	346055	COLA		UNIDADE	50	R\$13,50	T P DA FONSECA ALVES FIDELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	19/10/2021
00007/2021	00134	Pregão	436301	COLA		UNIDADE	135	R\$15,39	J J VITALLI	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	14/07/2021



#86m ad

MÉDIA
R\$ 9,82

MEDIANA
R\$ 9,82

MENOR
R\$ 8,64

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

COLA INSTANTÂNEA P/ USO GERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONTENDO UM (1) TU BO DE 5 GRAMAS, A BASE DE CIANOACRILATO, MARCA APROVADA LOCTITE SUPER BONDER, PARA OUTRAS MARCAS INDISPENSÁVEL ENVIAR AMOSTRA. COTAR VALOR DO TURO, COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA TIPO BONDER - LINHA MULTIUSO - SUPER FORTE E RESISTENTE, IDEAL PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PLÁSTICO - TIPO BA STÃO MÍNIMO 5 GRAMAS, EMBALAGEM UNIDADE, DE FABRICAÇÃO LOCTITE EXTRA BOND E OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO IMMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ENTREGA DO PRODUTO., ADESIVO INSTANTÂNEO À BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO 5G: COLA, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, PESO: 5G, APLICAÇÃO: VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, MARCA DE REFERÊNCIA: SUPER BONDER. COD. INST.: 71432, ADESIVO INSTANTÂNEO DE ETIL CIANOACRILATO (SUPER BONDER), MÉDIA VISCOSIDADE: F RASCO DE 20 GRAMAS - REF. PARA ORIENTAÇÃO: TEK BOND 793, COLA INSTANTÂNEA TIPO SUPER BONDER PONTO DE FULGOR 80,0 - 93 °C (176 - 199,4 ° F); TAGLIABUE CLOSED CUP TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO NÃO DISPONÍVEL PRESSÃO DE VAPOR 0,27 MBAR DENSIDADE RELATIVA 1,1000 G/CM3 VISCOSIDADE (CONE E PLACA; GRADIENTE DE CISALHAMENTO: 3.000 5-1) 12,0 - 22,0 MPAS PAGE 5 Nº FISPO: 15353 0 V001.3, COLA INSTANTÂNEA TIPO SUPER BONDER

2022,
2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apreendidos: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00096/2021	034	Pregão	31089	GOMA PLÁSTICA		UNIDADE	5	R\$8,64	DAGEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	459068 - PRF-FETURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	04/01/2021
00110/2022	001	Dispensa de Licitação	135046	SOLUÇÃO		UNIDADE	10	R\$1	LEUGIM COMERCIO E SERVIÇOS	COMANDO DA MARINHA	791500 - COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS	04/03/2021



MÉDIA
R\$ 0,69

MEDIANA
R\$ 0,69

MENOR
R\$ 0,52

FILTROS APLICADOS

Descrição UF Ano da Compra Estado
ARRUELA, ARUELA LISA RO, AC, AM 2022, 2021 Federal

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00004	Dispensa de Licitação	33880	ARRUELA		UNIDADE	100	R\$0,52	ALMARANTE COMERCIO MOVEIS E SERVICOS PARA INTERIORES LTDA	JUSTICA FEDERAL	090002 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/AM	13/07/2021
00003/2022	00017	Pregão	33880	ARRUELA		UN	200	R\$0,85	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	MINISTERIO DA SAUDE	257050 - DISTRITO SANIT.ESP INDIGENA - VILHENA - RO	15/03/2022

Item 04

MÉDIA
R\$ 17,80

MEDIANA
R\$ 17,80

MENOR
R\$ 14,10

FILTROS APLICADOS

Descrição UF Ano da Compra
BARRA METAL FERROSO, BARRA DE AÇO CARBONO PARA CONSTRUCAO - A RO, AC, AM 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00001	Preço	95531	BARRA METAL FERROSO		BARRA	592	R\$14,10	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	28/05/2022
00014/2022	00006	Preço	95531	BARRA METAL FERROSO		BARRA	865	R\$21,50	CARVALHO COMMERCE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	28/05/2022



Item 05

MÉDIA
R\$ 10,10

MEDIANA
R\$ 10,10

MENOR
R\$ 9,20

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra Região Brasil
TRINCHA RO, AC 2022, 2021 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00031	Preço	238822	TRINCHA		UNIDADE	1	R\$9,20	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	25/05/2022
00011/2021	00001	Dispensa de Licitação	466026	TRINCHA		UN	2	R\$11	P. H. E. CASSARO ME	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135002 - EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC	03/11/2021



Item 06

MÉDIA
R\$ 11,34

MEDIANA
R\$ 11,34

MENOR
R\$ 10,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Região Brasil

COLHER PEDREIRO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:8 POL, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA - INTEIRIÇA 2022, 2021 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2021	00071	Pregão	441549	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	30	R\$10,50	LICER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	12/11/2021
00009/2021	00439	Pregão	441639	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	25	R\$12,17	A A COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	08/04/2022



Item 07

MÉDIA
R\$ 6,79

MEDIANA
R\$ 6,79

MENOR
R\$ 6,58

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
30570 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASC	Data da Compra
00048/2022	00121	Pregão	30570	PIGMENTO DE COLORIR TINTA		UNIDADE	50	R\$ 58	S VASCONCELOS ROSAS	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985915 - PREF. MUN. DE TERESOPOLIS	20/06/2022
00003/2021	00012	Pregão	30570	PIGMENTO DE COLORIR TINTA		UNIDADE	2 500	R\$7	EMPORIO FAHL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160470 - 12 GRUPO DE ARTHLHARIA DE CAMPANHA	18/10/2021



4x6m 8

MÉDIA
R\$ 6,79

MEDIANA
R\$ 6,79

MEIOR
R\$ 6,58

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
30570 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06/48/2022	00121	Preço	30121	PIMENTO DE COLORIR LINDA		UNIDADE	5	R\$ 5,00	S VASCONCELOS ROSAS	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985915 - PREFEITURA DE TERESOPOLIS	20/05/2022
06/02/2021	00121	Preço	30121	PIMENTO DE COLORIR LINDA		UNIDADE	2,00	R\$ 5,00	EMPORIO FARM LIDA	COMANDO DO EXERCITO	130470 - 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	18/10/2021



R\$ 16,09

MÉDIA
R\$ 6,79

MEDIANA
R\$ 6,79

MEIOR
R\$ 6,58

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Auto da Câmara
30570 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
DC 148 2021	00121	Pregão	30570	PIGMENTO DE COLORIR TINTA		UNITARIO	50	R\$ 6,58	S VASCONCELOS AOSAS	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985915 - PREF. MUN. DE TERESOPOLIS	20/05/2022
DC 148 2021	00122	Pregão	30570	PIGMENTO DE COLORIR TINTA		UNITARIO	200	R\$ 6,79	EMPORIO FARMACIA	COMANDO DO EXERCITO	150470 - 12 GRUPO DE APTA MARIA DA CAMPANHA	18/09/2021



Item 10

MÉDIA
R\$ 6,79

MEDIANA
R\$ 6,79

MENOR
R\$ 6,58

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
30570 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00148/2022	00121	Preço	30570	PIGMENTO DE COLORIR PARA		UNIDADE	50	R\$ 12	S VASCONCELOS ROSPS	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985915 PREF MUN DE TEFESOPOLIS	20/06/2022
00105/2021	00121	Preço	30570	PIGMENTO DE COLORIR PARA		UNIDADE	50	R\$	IMPORTO FARI LIDA	COMANDO DO EXERCITO	150470 12 GRUPO DE ARTHARIA DE CAMPANIA	18/10/2021



MÉDIA
R\$ 6,79

MEDIANA
R\$ 6,79

MENOR
R\$ 6,58

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
30570 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2022	01/121	Preço	3057	PIGMENTO DE COLORIR TINTA		UNIDADE	50	R\$ 59	S VASCONCELOS ROSAS	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	983915 - PREFE MUN. DE NITERÓI	20/06/2021
00103/2021	01/012	Preço	3057	PIGMENTO DE COLORIR TINTA		UNIDADE	2500	R\$ 7	EMPORIO FARI LTOA	COMANDO DO EXERCITO	150470 - 12 GRUPO DE ARTEFARIA DA CAMPANHA	10/10/2021

Item 12

MÉDIA

R\$ 30,53

MEDIANA

R\$ 30,53

MENOR

R\$ 17,44

FILTROS APLICADOS

Descrição

DISCO DIAMANTADO, DISCO DIAMANTADO, SERRA DE CORTAR GESSO, TIPO LÂMINA: LÂMINAS AÇO, DISCO DE SERRA 2" E 2 1/2".
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE COMBINADA 1/2", CABO MÍNIMO 2,5MM, 200W/60HZ, MODELO: MOTOR TIPO UNIVERSAL, MÍNIMO 18.000RPM

Nome do Material (PDH) Ano da Compra Região Brasil

DISCO DIAMANTADO 2022, 2021 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00061/2021	00076	Pregão	34525	DISCO DIAMANTADO		UNIDADE	52	R\$17,44	DENTAL UNIVERSO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPO DE APOIO DE MANAUS	18/11/2021
00008/2021	00301	Pregão	34525	DISCO DIAMANTADO		UNIDADE	21	R\$43,62	A. M. MOLITERNO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	11/11/2021



Item 13

MÉDIA
R\$ 13,90

MÉDIANA
R\$ 13,90

MEJOR
R\$ 11,89

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF

Ano da Compra

ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA: 3 MM, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, TIPO: FIXO PA, RR, AC, AM, MS 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2021	00049	Pregão	293625	ESPAÇADOR		PAQUETE 50,00 UN 520		R\$11,89	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO FIRE	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	08/03/2022
00002/2021	00054	Pregão	293625	ESPAÇADOR		PAQUETE 50,00 UN 125		R\$15,90	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	06/09/2021



Item 14

MÉDIA
R\$ 8,71

MEDIANA
R\$ 8,71

MEJOR
R\$ 8,42

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Região Brasil

ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA 2022, 2021 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00110	Pregão	441431	ESPATULA		UNIDADE	100	R\$8,42	OLIVEIRA FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/12/2021
00963/2021	00012	Dispensa de Licitação	441431	ESPÁTULA		UN	2	R\$9	IMPORTADORA OPLMA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	18/11/2021



Item 15

MÉDIA

R\$ 25,57

MEDIANA

R\$ 25,57

MENOR

R\$ 23,15

FILTROS APLICADOS

Descrição

LÂMINA SERRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, LARGURA:3/8 POL, APLICAÇÃO:SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL, QUANTIDADE DENTES:8 DENTES POR POLEGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES TEMPERADOS PARA MADEIRA

Ano da Compra Região Brasil

2022, 2021 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00062	Pregão	315490	LÂMINA SERRA		UNIDADE	5	R\$23,15	ALMIRANTE COMERCIO MOVEIS E SERVICOS PARA INTERIORES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - BASE AÉREA DE BOAVISTA	14/02/2022
00008/2021	00108	Pregão	315490	LÂMINA SERRA		UNIDADE	50	R\$27,99	OLIVEIRA FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	10/12/2021



Item 16

MÉDIA
R\$ 23,54

MEDIANA
R\$ 23,54

MENOR
R\$ 23,24

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO RESINA EPÓXI E ADITIVOS ESPECIAIS, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANCORAGEM QUÍMICA, TIPO COLANTE FLEXÍVEL,
ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO RESINA EPÓXI E ADITIVOS ESPECIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANCORAGEM QUÍMICA, TIPO COLANTE FLEXÍVEL

Nome do Material (PDM)

ARGAMASSA

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2022	00012	Pregão	347803	ARGAMASSA		UNIDADE	16	R\$23,24	ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	925170 - SERVIÇO NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	16/05/2022
00005/2022	00229	Pregão	347803	ARGAMASSA		KG	500	R\$23,84	ZENITE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160283 - PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL/RJ	23/02/2022



MÉDIA

R\$ 1,71

MEDIANA

R\$ 1,71

MEIOR

R\$ 1,49

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM,
LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM

Nome do Material (POM) Ano da Compra

LIXA

2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00071/2021	00032	Pregão	213807	LIXA		UNIDADE	100	R\$1,49	MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI	ESTADO DO PARANÁ	9899.2 - PREF MUN DE BOM SUCESSO DO SUL	03/12/2021
00108/2021	00024	Pregão	213807	LIXA		UNIDADE	300	R\$1,9301000000000002	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	ESTADO DO PARANÁ	9874.1 - PREF MUN. DE ARAPONGAS/PR	27/01/2022



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

56 18

MÉDIA

R\$ 1,71

MEDIANA

R\$ 1,71

MEIOR

R\$ 1,49

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:275 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM

Origem do Material (PDN) Ano da Compra

LIXA

2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00071/2021	00032	Pregão	713807	LIXA		UNIDADE	100	R\$ 1,49	WANG FOUDES INDUSTRIAS CRL	ESTADO DO PARANA	989473 - PREF MUN DE BOM SUCESSO DO SUL	03/12/2021
00108/2021	00024	Pregão	713807	LIXA		UNIDADE	300	R\$ 1,9300000000000002	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	987473 - PREF MUN DE ARAPONGAS/PR	27/01/2022



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

5783 19

MÉDIA
R\$ 1,71

MEDIANA
R\$ 1,71

MEIOR
R\$ 1,49

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

LIXA 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00071/2021	00032	Pregão	213807	LIXA		UNIDADE	300	R\$ 1,49	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	ESTADO DO PARANA	9895 71 - PREF MUN. DE BOIACUVA SUCRELO DO SUL	03/12/2021
00108/2021	00024	Pregão	213807	LIXA		UNIDADE	300	R\$ 1,9301000000000002	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	9874 71 - PREF MUN. DE ARAUCARIA ARAUINGAS/PR	27/01/2022



Item 20

MÉDIA
R\$ 23,60

MEDIANA
R\$ 23,60

MENOR
R\$ 19,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

MARRETA, MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1.000 G, MARRETA, MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 250 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE DUPLA / COMPRIMENTO 25CM

Ano da Compra

2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00243	Pregão	36362	MARRETA		UNIDADE	83	R\$19,90	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARMEIA DE CAMPANHAS	05/10/2021
00060/2021	00152	Pregão	36362	MARRETA		UNIDADE	12	R\$27,30	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	04/01/2022



Item 21

MÉDIA
R\$ 618,50

MEDIANA
R\$ 618,50

MENOR
R\$ 298

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

PIA, MATERIAL: AÇO INOX 304, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 53 CM, QUANTIDADE CUBAS: 1 UN PIA

2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00237	Pré-qual	469276	PIA		UNIDADE	45	R\$298	HERES & MOUTINHO LTDA	ESTADO DO PARÁ	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	31/03/2022
00053/2021	00011	Pré-qual	469276	PIA		UNIDADE	20	R\$939	PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	22/12/2021



Item 22

MÉDIA

R\$ 19,95

MEDIANA

R\$ 19,95

MEIOR

R\$ 11

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:NAYLON, TAMANHO:02 PINCEL DESENHO 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2021	00002	Pregão	445049	PINCEL DESENHO		UNIDADE	30	R\$ 11	GRAFICA E EDITORA SOLLAR EIRELI	INST.FED DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	23/08/2021
00007/2021	00008	Pregão	445049	PINCEL DESENHO		UNIDADE	15	R\$28,90	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	110613 - BASE AEREA DOS AFORSOS	27/08/2021



I 46m 23

MÉDIA
R\$ 0,53

MEDIANA
R\$ 0,53

MENOR
R\$ 0,52

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

PORCA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO FURO: 3/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 11888-2 E NBR 7013 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00447/2021	00009	Dispensa de Licitação	405480	PORCA		UNIDADE	300	R\$0,52	JHM EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	18/11/2021
00445/2021	00016	Dispensa de Licitação	405480	PORCA		UNIDADE	352	R\$0,53	JHM EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	30/11/2021

R\$ 16m 24

MÉDIA

R\$ 25,78

MEDIANA

R\$ 25,78

MENOR

R\$ 25

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) UF Forma da Compra Modalidade da Compra Esfera Região Brasil
QUILOGRAMA PREGO COM CABEÇA PA, AM SISAP Pregão Federal NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0000/2022	00017	Pregão	312946	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	12	R\$25	OLIVEIRA BRITO LIMA FARIAS	MINISTERIO DA SAUDE	251028 - DISTRITO SAO J. ESP. INDIGENA MEDIO PURUS AM	11/03/2022
00025/2022	00056	Pregão	317908	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	50	R\$26,55	H. R. CORTES	COMANDO DA AERONAUTICA	125628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELEM	03/05/2022



Item 25

MÉDIA
R\$ 62,26

MEDIANA
R\$ 62,26

MENOR
R\$ 55,60

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM): Ano da Compra

PRUMO, MATERIAL:AÇOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORDÃO NAILON E CALÇO GUIA MADEIRA, PESO:500 G PRUMO

2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00083-2021	00012	Dispensa de Licitação	468648	PRUMO		UN	3	R\$55,60	FABIANA CHRISTINA AGUIAR DO COUTO 04679290412	COMANDO DA MARINHA	783340 - CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	02/11/2021
00002-2022	00235	Pregão	468648	PRUMO		UNIDADE	1	R\$68,92	JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	923965 - LABORATORIO CENTRAL DR. ALMIR FERNANDES	07/03/2022



176 26

MÉDIA

R\$ 19,73

MEDIANA

R\$ 19,73

MENOR

R\$ 19,50

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra Região Brasil

ROLO PINTURA PREDIAL RO 2022, 2021 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00052/2022	00009	Dispensa de Licitação	372652	ROLO PINTURA PREDIAL		UNIDADE	10	R\$19,50	AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	780340 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	23/05/2022
00048/2021	00002	Pregão	453726	ROLO PINTURA PREDIAL		UNIDADE	15	R\$19,95	BERNADETE R. DE SOUZA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	14/09/2021



MÉDIA
R\$ 8,80

MEDIANA
R\$ 8,80

MENOR
R\$ 8,10

R\$ 8,10 27

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDZ) UF Ano da Compra Região Brasil
SIFÃO RO 2022, 2021 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00065/2021	00003	Pregão	111600	SIFÃO		UNIDADE	29	R\$8,10	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	ESTADO DE RONDONIA	900005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	19/08/2021
00048/2021	00068	Pregão	261078	SIFÃO		UNIDADE	15	R\$9,50	BERNADETE R. DE SOUZA	INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC. DE RONDONIA	14/09/2021



MÉDIA
R\$ 8,40

MEDIANA
R\$ 8,40

MENOR
R\$ 8

Item 18.

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (P.M.) Ano da Compra Região Brasil

TIJOLO - REFRATARIO 2022, 2021 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2020	00.85	Pregão	1481	TIJOLO - REFRATARIO		UNIDADE	1.500	R\$6	MN LOPES BATISTA E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	16/11/2021
00018/2021	00.69	Pregão	1481	TIJOLO - REFRATARIO		UNIDADE	5.000	R\$8,80	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	29/11/2021



MÉDIA
R\$ 52,31

MEDIANA
R\$ 52,31

MENOR
R\$ 45,12

Item 29

FILTROS APLICADOS

Descrição

TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, TIPO: GIRATÓRIA COM ALAVANCA, DIÂMETRO: 1/2 POLL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, ACIONAMENTO TIPO VOLANTE, APLICAÇÃO: JARDIM

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Região Brasil

TORNEIRA 2022, 2021 NORTE, NORDESTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00100	Pregão	44364E	TORNEIRA		UNIDADE	3	R\$45,12	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA DA BAHIA	158587 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO/CAMPUS ILHEUS	31/09/2021
00015/2021	00124	Pregão	44364E	TORNEIRA		UNIDADE	1	R\$59,50	FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	458688 - ALTA RQUIA EDUCAC. DO VALE DO SÃO FRANCISCO	28/10/2021



16-30

MÉDIA

R\$ 89,92

MEDIANA

R\$ 89,92

MENOR

R\$ 89,22

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Região Brasil
150368 2022, 2021 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00110/2021	0 210	Pregão	150368	VÁLVULA		UNIDADE	30	R\$89,22	ARGOS LTDA	COMANDO DO AERONAUTIC	120678 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	09/12/2021
00110/2021	0 127	Pregão	150368	VÁLVULA		UNIDADE	150	R\$90,62	ARGOS LTDA	COMANDO DO AERONAUTIC	120678 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	09/12/2021



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

16/11/22 11:26

USUARIO: EVERSON

DATA EMISSAO : 28Abr22 VALORIZACAO : 28Abr22 NUMERO : 2022NC007337

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160346 / 00001 - CMDO FRON RONDONIA

OBSERVACAO

(CDT AID 5ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH; ATÉ 30 DIAS. ATD: CMDO FRON RONDÔNIA/6º BIS

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FCNTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	13DAFUNADOM	30.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 28Abr22 14:31

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



24/11/22 21:10

USUARIO: EVERSON

DATA EMISSAO : 28Abr22 VALORIZACAO : 28Abr22 NUMERO : 2022NC007337

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160346 / 00001 - CMDO FRON RONDONIA

OBSERVACAO

(CDT ATD 5* COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: ATÉ 30 DIAS. ATD: CMDO FRON RONDÔNIA/6º BIS

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	30.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 28Abr22 14:31

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.940.209/0001-14 DUNS®: 900643028
Razão Social: R. G. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
Nome Fantasia: DICASA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2023
FGTS	Validade:	11/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/10/2021 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2022 08:54:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: R. G. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 12.940.209/0001-14

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 25/11/2022 08:55:17

Usuário: 12911211707

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
12940209	R. G. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAT	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:02

Usuário: ***.112.117.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160346	COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.567.156/0001-23	AV LEOPOLDO DE MATOS, 2329 BAIRRO TAMANDARE	76850-000
Município	UF Telefone	
GUAJARA-MIRIM	RO (069) 3541 2121/2151-SETFIN/4697-SALC	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	490

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	13DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/11/2022	Ordinário	64268010126202258	0,0000	5.827,41

Favorecido

Código	Nome	CEP
12.940.209/0001-14	R. G. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAT	76850-000
Endereço		
XV DE NOVEMBRO 3447 CAETANO		
Município	UF Telefone	
GUAJARA-MIRIM	RO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, PARA O COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON RO/6º BIS). CONFORME DIEX Nº 01, PO/BASE ADM/C FRON RO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. CONFORME NOTA DE CRÉDITO 2022NC013711-DGO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. PI 13DAFUNADOM. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022

Local da Entrega

AV: LEOPOLDO DE MATOS Nº 2329, BAIRRO: TAMANDARÉ - CEP: 76850-000, GUAJARÁ MIRIM-RO.

Informação Complementar

16034606001192022 - UASG Minuta: 160346

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:02

Usuário: ***.112.117-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.827,41

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COLA, COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, MADEIRA ETECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO LÍQUIDO	129,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	10,00000	12,9000	129,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - COLA, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO	12,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	2,00000	6,2500	12,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - ARRUELA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO 3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMA "A"	10,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	30,00000	0,3500	10,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - BARRA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO REDONDO, COMPRIMENTO 1 M, DIÂMETRO 3/8 POL, TIPO ROSCADA	35,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	4,00000	8,9900	35,96

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TAMANHO 21/2 POL, TIPO CABO CURTO	222,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	25,00000	8,9000	222,50

Subelemento 42 - FERRAMENTAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 8 POL, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA-	40,25

Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:02

Usuário: ***.112.117-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.827,41

Subelemento 42 - FERRAMENTAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	INTEIRIÇA	40,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	5,00000	8,0500	40,25

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - CORANTE TINTA, TIPO USO TINTA LÁTEX/PVA/ACRÍLICA/BASE ÁGUA/ARGAMASSA/CERA, CORAMARELA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	50,00000	6,0000	300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - CORANTE TINTA, TIPO USO TINTA LÁTEX/PVA/ACRÍLICA/BASE ÁGUA/ARGAMASSA/CERA, CORVERDE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	50,00000	6,0000	300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - CORANTE TINTA, TIPO USO TINTA LÁTEX/PVA/ACRÍLICA/BASE ÁGUA/ARGAMASSA/CERA, CORAZUL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	50,00000	6,0000	300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - CORANTE TINTA, TIPO USO TINTA LÁTEX/PVA/ACRÍLICA/BASE ÁGUA/ARGAMASSA/CERA, CORPRETA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	50,00000	6,0000	300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - CORANTE TINTA, TIPO USO TINTA LÁTEX/PVA/ACRÍLICA/BASE ÁGUA/ARGAMASSA/CERA, CORVERMELHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	50,00000	6,0000	300,00

Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:02

Usuário: ***.112.117-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.827,41

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - CORANTE TINTA, TIPO USO TINTA LÁTEX/PVA/ACRÍLICA/BASE ÁGUA/ARGAMASSA/CERA, CORVERMELHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	50,00000	6,0000	300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - DISCO CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 110 MM, DIÂMETRO FURO 22,23 MM, QUANTIDADE DENTES 36, ESPESSURA 1 MM	28,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	2,00000	14,0000	28,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 3 MM, APLICAÇÃO REVESTIMENTO CERÂMICO, TIPO FIXO	45,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	10,00000	4,5000	45,00

Subelemento 42 - FERRAMENTAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00014 - ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA	150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	20,00000	7,5000	150,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00015 - LÂMINA SERRA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 3/8 POL, APLICAÇÃO SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL, QUANTIDADE DENTES 8 DENTES POR POLEGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES TEMPERADOS PARA MADEIRA	33,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	2,00000	16,9000	33,80

Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:02

Usuário: ***.112.117-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.827,41

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00016 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO RESINA EPÓXI E ADITIVOS ESPECIAIS, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANCORAGEM QUÍMICA, TIPO COLANTE FLEXÍVEL	626,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	35,00000	17,9000	626,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00017 - LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPOGRÃO 150, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	20,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	20,00000	1,0000	20,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00018 - LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPOGRÃO 150, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	20,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	20,00000	1,0000	20,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00019 - LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPOGRÃO 150, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	20,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	20,00000	1,0000	20,00

Subelemento 42 - FERRAMENTAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00020 - MARRETA, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1.000 G	85,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	5,00000	17,0000	85,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00021 - PIA, MATERIAL AÇO INOX 304, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 53 CM, QUANTIDADE CUBAS 1 UN	297,00

Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:02

Usuário: ***.112.117**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.827,41

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00021 - PIA, MATERIAL AÇO INOX 304, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 53 CM, QUANTIDADE CUBAS 1 UN	297,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	1,00000	297,0000	297,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00022 - PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA NAYLON, TAMANHO 02	7,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	2,00000	3,8000	7,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00023 - PORCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO FURO 3/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 11888-2 E NBR 7013	9,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	30,00000	0,3000	9,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00024 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 11/2 X 14	90,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	4,00000	22,5000	90,00

Subelemento 42 - FERRAMENTAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
025	Item compra: 00025 - PRUMO, MATERIAL AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO NÁILON E CALÇO GUIA MADEIRA, PESO 500 G	275,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	5,00000	55,0000	275,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	Item compra: 00026 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	283,50

Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:02

Usuário: ***.112.117-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.827,41

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	Item compra: 00026 - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO 15 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	283,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	15,00000	18,9000	283,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
027	Item compra: 00027 - SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO/ FLEXÍVEL, TIPO HASTE ADAPTÁVEL, DIÂMETRO SAÍDA 40 MM, DIÂMETRO ENTRADA 1 POL, APLICAÇÃO TANQUE, PIA, LAVATÓRIO E BIDÊ	7,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	1,00000	7,5000	7,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
028	Item compra: 00028 - TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO MACIÇO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 9 CM, ESPESSURA 4,50 CM, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	1.750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	500,00000	3,5000	1.750,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
029	Item compra: 00029 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO, TIPO GIRATÓRIA COM ALAVANCA, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, ACIONAMENTO TIPO VOLANT E, APLICAÇÃO JARDIM	89,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	2,00000	44,9000	89,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
030	Item compra: 00030 - VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL METAL CROMADO, DIÂMETRO 3 1/2 X 1 1/2 POL, COMPONENTES ANEL VEDAÇÃO DE BORRACHA/FLANGE FIXAÇÃO DE METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA CESTA DE LIMPEZA COM ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO PIA	39,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	1,00000	39,0000	39,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/11/2022 13:21:37	Alteração



Data e hora da consulta: 29/11/2022 10:02

Usuário: ***.112.117-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LERICHE ALBUQUERQUE BARROS

25/11/2022 13:21:37

Responsável pela Nota de Empenho

MANOEL DA SILVA COSTA SOBRINHO

25/11/2022 12:57:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/11/2022 13:21:37	Alteração